



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 4.728, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Decreta Feriado Municipal o dia 30 de maio de 2024 (Dia de Corpus Christi) e Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea "b" e "h", todos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 30/05/2024, quinta-feira, "Dia de Corpus Christi" e Ponto Facultativo no dia 31/05/2024, sexta-feira.

Art. 2º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 03 DE MAIO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

